



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA N.º 25 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao oitavo dia do mês de março de 2018, às 8 horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para **Reunião Ordinária**: Luciane Mattos Spadini; Ana Damaris Tomelin Andryeak, Hanelore Misfeld, Izaura Francine Juliana Beiro; Marianita Scheuer Pereira; Alice Nakashima; Patrícia Rathunde Santos; Claudia Guarezi; Cláudia Mary Dreher; Lucieny M. M. Pereira; Alinor dos Santos; Elaine Villaalba, Vilmar Cristino Borba **Conselho Tutelar Norte**: Claudine Schatzmann Alves; **Conselho Tutelar Sul**: Priscila Espíndola Luz; **Representando a secretária-executiva**: Maria Cecília T. Koerich; **Justificaram a ausência**: Deyvid Inácio Espíndola da Luz; Sueli Gonçalves Bairos; Nilson Vanderlei Weirich; Evelise Maria Junkes Bussi. **1. Saudação e contagem de quórum**: A Secretária Executiva Maria Cecília verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião e a Vice Presidente, Lucieny Pereira saudou os presentes e justificou a ausência do Presidente nesta Reunião por motivos de saúde. **2. Posse dos conselheiros**: O secretário executivo da Secretaria de Assistência Social, Fábio de Oliveira, representando o Prefeito Udo Dohler e o Secretário de Assistência Social Vagner Ferreira de Oliveira, deu posse aos novos conselheiros lendo o DECRETO N° 30.695 de fevereiro de 2018. **3. Comissão intersetorial da Casa dos Conselhos**: Lucieny fala sobre a criação desta comissão, que terá representantes dos demais conselhos para fomentar sobre as necessidades comuns dos conselhos municipais. Foi sugerido o presidente do CMDCA para compor esta comissão e Cláudia Mary Dreher, tendo a observação que a conselheira Cláudia Mary Dreher participará nas reuniões e eventos em que for debatido a lei de incentivo fiscal, pois é um tema que implica em todos os conselhos municipais. Votado com unanimidade. **3. Votação da Câmara da criança e do adolescente**: foi solicitado a participação de dois conselheiros para compor este grupo de trabalho, tendo Izaura Krammel e Rosa como referências, outros conselheiros demonstraram interesse em contribuir, foi sugerido por Lucieny que os demais conselheiros participem, mas que as conselheiras citadas se mantivessem, as conselheiras tutelares Claudine Schatzmann Alves e Priscila Gonzaga Espíndola Luz também irão fazer parte desta câmara. **4. Informes, palavra livre e encerramento**: **4.1.** A Conselheira Cláudia Derher pediu a palavra para relembrar os demais conselheiros sobre a necessidade das notas fiscais e comprovantes referentes às diárias, e caso não haja como comprovar para que seja feito relatório contundente que demonstre o bom uso dos recursos públicos. **4.2.** A Conselheira Ana Damaris informou que até o mês de abril será elaborado pela SAS um relatório das contas de 2017 de todos os Conselhos (inclusive CMDCA) e que será analisado pela Câmara do FIA, mas terá que ser aprovado pela Plenária. **4.3.** A Conselheira Evelise informou sobre a elaboração de cartilha modelo de orientações sobre o Conselho Tutelar, que teve a importante contribuição dos Conselheiros Tutelares de Joinville Roberto e Claudine. **4.4.** A Conselheira Evelise informou sobre o evento do dia 18 de maio e que a Amunesc tem interesse em fazer em parceria com o CMDCA e a ACCT este ano. Eu, Evelise Maria Junkes Buzzi, Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que será lançada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Lucieny M. M. Pereira

Vice Presidente do CMDCA

Documento assinado eletronicamente por **Lucieny Magalhães Machado Pereira**,



Usuário Externo, em 08/03/2018, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1596652** e o código CRC **43C7BA29**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.024382-8

1596652v2

1596652v2